



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 26 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

*"Dispõe sobre a Designação dos servidores que menciona"*

**ADILSON BARROSO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** cessar a **DESIGNAÇÃO** da servidora **SILVANA DE SOUZA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Pessoal, para **não mais exercer** cumulativamente a função de responsável pelos Adiantamentos de Viagens e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento da Câmara Municipal de Barrinha.

**Art.2º.** Designa o servidor Sílvio Luís Heck, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento Contábil e Financeiro para exercer cumulativamente a função de Controlador de Adiantamentos de Viagens e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento da Câmara Municipal de Barrinha, devendo os empenhamentos de tais despesas ser feitos exclusivamente em seu nome, conforme orientação do Tribunal de Contas, pelo fato de ser servidor efetivo.

**Art3º** o empenhamento das despesas realizadas por terceiros, em nome do servidor, não gera para o mesmo qualquer responsabilidade patrimonial, pois, este procedimento é apenas para cumprir orientação do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 4º.** considerando a gratificação já incorporada e recebimento de outra gratificação que atinge o percentual máximo previsto na Lei 2.945/2019, artigo 13, o desempenho desta função **não poderá** ser gratificada.

**Art. 5º.** Considerando o desempenho desta função sem o recebimento de gratificação, objetivando o desempenho de um controle das despesas ainda mais efetivo, fica também **DESIGNADO** o servidor José de Moraes Filho, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar indicado pelo Vice Presidente da Mesa Diretora, para atuar conjuntamente em auxílio ao servidor de efetivo, devendo o controlador auxiliar, providenciar todo o procedimento prévio e posterior das despesas, e ao controlador efetivo realizar o empenhamento, emissões de cheques ou depósitos de valores devolvidos e a consequente remessa ao Controle Interno para emitir parecer complementar, quanto a regularidade das despesas.



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

**Art. 6º.** A designação de José de Moraes Filho, **não resultará** em qualquer acréscimo salarial pelo fato de o mesmo exercer cargo em comissão, sendo vedado o pagamento de gratificação.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, aos 01 de março de 2019.

  
**ADILSON BARROSO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Publicado e afixado no local de costume na data supra